

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM

VG IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.312.579/0001-16, com sede na Av. Pedro Teixeira, 1000, Raiz, representada neste ato por seu representante legal, sr. Odílio Galvão Picanço, CPF nº 100.083.732-72, vem, perante Vossa Senhoria, com o devido acato e respeito, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** no processo em destaque.

1. BREVE SÍNTESE FÁTICA

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo split, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, na modalidade menor preço por item.

Após regular processamento da licitação, com observância de todos os prazos, fases e exigências editalícias, a ora Recorrida foi devidamente declarada vencedora dos itens 02, 03, 05, 07 e 08, por ter apresentado proposta tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa à Administração, em conformidade com os princípios regentes da Nova Lei de Licitações.

Contudo, inconformada com o resultado, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** apresentou Recurso Administrativo buscando a desclassificação da Recorrida com fundamento alegadamente técnico, ao argumento de que a proposta da Recorrida não atenderia à exigência de garantia desvinculada da instalação por terceiros credenciados.

2. DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO EDITAL

Sabe-se que o interesse da Administração Pública é zelar pelos princípios constitucionais, em especial, o que determina a supremacia do interesse público sobre o particular, bem como a obediência ao princípio específico da seleção da proposta mais vantajosa. No presente caso, a proposta apresentada pela a Recorrida/peticionante é considerada a mais vantajosa, já que apresenta o menor valor para os itens para os quais foi classificada, obedecendo assim a exigência editalícia quanto ao **tipo** de licitação.

Na manifestação de intenção do recurso a empresa ora Recorrente MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA menciona que, *ex vide*:

Para os Itens 06, 07 e 08 a licitante VG IMPORTAÇÃO LTDA apresentou o modelo de produto VG. Entretanto, o produto não possui as seguintes características exigidas no Edital: (A garantia não pode ser condicionada à instalação realizada por terceiros credenciados pelo fornecedor, considerando que a instalação dos equipamentos será objeto de contratação separada).

Ilmo. Sr. Pregoeiro, resta clarividente que a empresa MICROTÉCNICA não atentou ou não leu nossa Proposta de Preço (em anexo), senão vejamos:

Declaramos que o prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo de cada aparelho, período no qual o fornecedor é responsável por reparar ou substituir o equipamento em caso de defeitos ou vícios de fabricação. A garantia não pode ser condicionada à instalação realizada por terceiros credenciados pelo fornecedor, considerando que a instalação dos equipamentos será objeto de contratação separada.

Referida cláusula responde diretamente ao item 6.6.1 do Termo de Referência, que estabelece como condição de aceitabilidade a não vinculação da garantia à instalação por empresa autorizada, garantindo maior autonomia à Administração e preservando a livre concorrência na futura contratação dos serviços de instalação.

Insta destacar que, no corpo de diálogos entre pregoeiro e licitantes, constata-se nossa Declaração e a aceitação de Vossa Senhoria, conforme se segue:

Para 03.312.579/0001-16 – “Declaramos que o prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo de cada aparelho, período no qual o fornecedor é responsável por reparar ou substituir o equipamento em caso de defeitos ou vícios de fabricação. A garantia não é condicionada à instalação realizada por terceiros credenciados pelo fornecedor, considerando que a instalação dos equipamentos será objeto de contratação separada”. (Enviada em 22/07/2025 às 13:30:52h).

Para 03.312.579/0001-16 - “Tal manifestação atende integralmente ao disposto no item 6.6.1 do Termo de Referência, afastando qualquer condição indevida à validade da garantia.” (Enviada em 22/07/2025 às 13:31:01h).

Sob tal linha de intelecção, observa-se que houve cumprimento cabal das exigências editalícias tanto formal quanto materialmente, de forma clara, objetiva, e plenamente aferível pela Administração e pelos demais licitantes, como exige o princípio do julgamento objetivo (art. 5º, caput, e art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

Desta forma, verifica-se que o recurso interposto pela Recorrente carece de respaldo legal e técnico, pois busca desconstituir uma decisão fundada em documentação idônea, manifestação expressa da licitante, e validação da Comissão de Licitação.

Não há qualquer prova ou demonstração de que os equipamentos ofertados pela Recorrida estejam em desconformidade com o instrumento convocatório. Ao contrário, todas as condições relativas à garantia foram declaradas, reiteradas e aceitas pela Administração, afastando qualquer impedimento à homologação.

Como previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, um dos pilares centrais das contratações públicas é a seleção da proposta mais vantajosa, o que envolve conformidade técnica, documentação regular e menor preço, no caso de licitação por item.

A proposta da empresa ora Recorrida apresentou o menor valor nos itens adjudicados; cumpriu todas as exigências técnicas do Edital; manteve-se em consonância com os princípios da economicidade, isonomia, impessoalidade e legalidade. É, portanto, a mais vantajosa sob todos os aspectos, não havendo justificativa plausível para sua desclassificação.

Assim, em cumprimento aos princípios da economicidade, mostra-se claramente que a proposta mais vantajosa em relação à qualidade dos equipamentos, documentação e principalmente ao valor (visto a licitação ser do tipo “menor preço”) é a da ora Recorrida, a qual deve ser mantida vencedora do certame, devendo o recurso interposto ser julgado improcedente.

Assim, espera-se o reconhecimento da legalidade dos atos praticados pela Comissão, com a consequente manutenção da decisão que declarou a Recorrida vencedora dos itens adjudicados, resguardando-se, com isso, a segurança jurídica, a vinculação ao edital e o interesse público.

3. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a esta r. Comissão:

- a) O conhecimento e recebimento destas contrarrazões;
- b) O indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, por manifesta ausência de fundamento técnico e legal;
- c) A manutenção da decisão de habilitação e adjudicação em favor da Recorrida, no que se refere aos Itens 02, 03, 05, 07 e 08;



VG IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 03.312.579/0001-16 I.E: 04.142.116-7
END: PEDRO TEIXEIRA NR 1000 CHAPADA
CEP: 69068-0000 – MANAUS/AM – BRASIL
FONE: 92 2123-7400 / 7403 / 7417 / 7449
EMAIL: licitacao@vgimport.com.br
SITE: www.vgbrasil.com

d) A homologação do resultado do certame, com base nos princípios da legalidade, julgamento objetivo e economicidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Manaus, 30 de julho de 2025

VG IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 03.312.579/0001-16

ODÍLIO OLIVEIRA PICANÇO
Representante legal
CPF: 100.083.732-72



Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 90014/2025-TJAM
UASG: 925866

Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de ar-condicionado para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome de Fantasia: VG COMERCIO ATACADISTA					
Razão Social: VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 03.312.579/0001-16			Optante pelo SIMPLES? (NÃO)		
Endereço: AV DO TURISMO 458					
Bairro: LIRIO DO VALE			Cidade: MANAUS		
CEP: 69.068-000			E-mail: licitacao@vgimport.com.br		
Telefone: 92 21237420 (92) 99433 8555			Fax:		
Banco: BRADESCO S/A			Conta Bancaria: 14871-7		
Agencia: Nº 3711					
ITEM	Descrição	UND	QTD.	V.Unit.	V.Total
02	Ar-condicionado tipo SPLIT 12.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio. Marca: VG Modelo: VG01SHINV12INT VG01SHINV12EXT Valor Unitario R\$ 1.520,00 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte Reais Valor Total R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Reais)	UND	100	1.520,00	152.000,00
03	Ar-condicionado tipo SPLIT 18.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo	UND	120	2.350,00	282.000,00

	<p>Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio. Marca: VG Modelo: VG01SHINV18INT VG01SHINV18EXT Valor Unitario R\$ 2.350,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) Valor Total R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais)</p>				
05	<p>Ar-condicionado tipo SPLIT 30.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio Marca: VG Modelo: VG01SHINV30INT VG01SHINV30EXT Valor Unitario R\$ 4.250,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) Valor Total R\$ 212.500,00 (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos Reais)</p>	UND	50	4.250,00	212,500,00
07	<p>Ar-condicionado tipo SPLIT 48.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio. Marca: VG Modelo: VG01PTINV48INT VG01PTINV48EXT Valor Unitario R\$ 8.050,00 (Oito Mil, Cinquenta Reais) Valor Total R\$ 201.250,00 (Duzentos e um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)</p>	UND	25	8.050,00	201.250,00

08	Ar-condicionado tipo SPLIT 60.000 BTU/h, INVERTER. Especificação técnica: Compressor de rotação variável, com inversor de frequência Tipo: Parede ou Piso/Teto. Voltagem/Tensão: 220V; Fabricação: Nacional ou Importado; Selo Procel ou Registro do INMETRO de eficiência energética, A. Controle remoto: sem fio. Marca: VG Modelo: VG01PTINV60INT VG01PTINV60EXT Valor Unitario R\$ 8.399,00 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais) Valor Total R\$ 209.975,00 (Duzentos e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)	UND	25	8.399,00	209.975,00
----	--	-----	----	----------	------------

Valor Total da Proposta R\$ 1.057.725,00 (Hum Milhão, Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: no máximo 30 (Trinta) Dias

Garantia: 12 (Doze) Meses

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaramos que o prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo de cada aparelho, período no qual o fornecedor é responsável por reparar ou substituir o equipamento em caso de defeitos ou vícios de fabricação. A garantia não pode ser condicionada à instalação realizada por terceiros credenciados pelo fornecedor, considerando que a instalação dos equipamentos será objeto de contratação separada

Manaus/Am, 17 de Julho de 2025

ODILIO GALVAO
PICANCO:10008373272

Assinado de forma digital por ODILIO GALVAO PICANCO:10008373272
DN: cn=B, ou=CP Brasil, ou=Certificado Digital PF, o=D, ou=Idocoverencia, ou=21293612000150, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ODILIO GALVAO
PICANCO:10008373272
Dados: 2025.07.23 10:13:39 -04'00'

VG IMPORTACAO
LTDA:03312579000116

Assinado de forma digital por VG IMPORTACAO LTDA:03312579000116
DN: cn=VG Brasil, ou=Certificado Digital PF, o=D, ou=Idocoverencia, ou=21293612000150, ou=AC SyngularID Multipla, cn=VG IMPORTACAO LTDA:03312579000116
Dados: 2025.07.23 10:15:42 -04'00'



VG COMERCIO ATAC. DE MAQ. E EQUIP. LTDA.
CNPJ: 03.312.579/0001-16 I.E: 04.142.116-7
END: AV PEDRO TEIXEIRA Nº 1.000 -A BAIRRO CHAPADA.
CEP: 69.050-085 – MANAUS/AM – BRASIL
FONE: 92 99433 8555
EMAIL: licitacao@vgimport.com.br
SITE: www.vgarcondicionado.com

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de ar-condicionado para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado

DECLARAÇÃO

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública

VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 03 312 579/0001-16 , por intermédio de seu representante legal o Sr. ODILIO GALVÃO PIKANÇO portador(a) da Carteira de Identidade Nº 367.338-3 no e do CPF nº 100.083.732-72,

DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus/Am, 17 de Julho de 2025

ODILIO GALVAO

PICANCO:10008373272

Assinado de forma digital por ODILIO GALVAO
PICANCO:10008373272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21.293612000190, ou=AC
SingularID Multipla, cn=ODILIO GALVAO
PICANCO:10008373272
Dados: 2025.07.23 10:13:59 -04'00'

VG IMPORTACAO

LTDA:03312579000116

Assinado de forma digital por VG IMPORTACAO
LTDA:03312579000116
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia, ou=21.293612000190, ou=AC
SingularID Multipla, cn=VG IMPORTACAO
LTDA:03312579000116
Dados: 2025.07.23 10:15:11 -04'00'



Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de ar-condicionado para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado

DECLARAÇÃO

ODILIO GALVÃO PICANÇO portador(a) da Carteira de Identidade Nº 367.338-3 no e do CPF nº 100.083.732-72, como representante devidamente constituído de VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº. 03 312 579/0001-16 , , doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº. 90014/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90014/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90014/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90014/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90014/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos também que:

Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



VG COMERCIO ATAC. DE MAQ. E EQUIP. LTDA.
CNPJ: 03.312.579/0001-16 I.E: 04.142.116-7
END: AV PEDRO TEIXEIRA Nº 1.000 -A BAIRRO CHAPADA.
CEP: 69.050-085 – MANAUS/AM – BRASIL
FONE: 92 99433 8555
EMAIL: licitacao@vgimport.com.br
SITE: www.vgarcondicionado.com

Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;

Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;

Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal

Manaus/Am, 17 de Julho de 2025

ODILIO GALVAO
PICANCO:100083732
72

Assinado de forma digital por ODILIO GALVAO PICANCO:10008373272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital FF A1, ou=Videoconferencia,
ou=21293612000190, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ODILIO GALVAO
PICANCO:10008373272
Dados: 2025.07.23 10:14:22 -04'00'

VG IMPORTACAO
LTDA:03312579000
116

Assinado de forma digital por VG IMPORTACAO
LTDA:03312579000116
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia, ou=21293612000190,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=VG
IMPORTACAO LTDA:03312579000116
Dados: 2025.07.23 10:14:48 -04'00'